

MUNICÍPIO DE VACARIA - RS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	89.478.134,83	10.110,56
Pessoal Ativo	89.253.584,33	10.110,56
Pessoal Inativo e Pensionistas	224.550,50	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	192.165,58	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	192.165,58	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	89.285.969,25	10.110,56

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	160.984.660,37	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	510.000,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	160.474.660,37	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	89.285.969,25	55,64%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	96.284.796,22	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	91.470.556,41	57,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	86.656.316,60	54,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA MUN. GESTÃO E FINANÇAS, 25/Jan/2018, 09h e 02m.

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

Amadeu de Almeida Boeira
 Prefeito Municipal

Jorge L. Nehme de Azevedo
 Sec. Gestão e Finanças

Igor Coelho Venson
 Contador CRC/RS 071.626-0

Janice Paim Cescon
 Coord. Controle Interno

